



ANAC

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
DIRETORIA**

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2009

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, às quinze horas e quinze minutos, teve início a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no plenário da sede da ANAC em Brasília. A Reunião foi presidida pela Diretora-Presidente, **Solange Paiva Vieira**, secretariada pela Secretária-Geral, **Lígia Maria Rocha e Benevides**, e contou com a presença dos Diretores **Cláudio Passos Simão**, **Marcelo Pacheco dos Guarany**s e **Ronaldo Seroa da Motta** e do Procurador-Geral Substituto, **Paulo César Wanke**, justificada a ausência do Diretor **Alexandre Gomes de Barros**. Previamente ao início dos trabalhos objeto próprios da Reunião, o Diretor Ronaldo Seroa da Motta – ausente à sessão anterior – declarou nada ter a acrescentar relativamente aos termos da ata da Reunião de Diretoria realizada no dia quatorze de abril de dois mil e nove. Em seguida, foi lida e **aprovada**, por unanimidade, a ata da Reunião de Diretoria realizada no dia vinte e dois de abril de dois mil e nove. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria da Diretora-Presidente, Solange Paiva Vieira: **1)** Processo nº 60800.073728/2008-22; Interessado: Superintendência de Administração e Finanças - SAF; Assunto: contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender às necessidades da ANAC; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando as manifestações favoráveis da SAF e da Procuradoria, justificando-se mencionada contratação em razão de demandas vinculadas à confecção de material de orientação aos usuários da aviação civil, incluindo campanhas de segurança; Relatoria do Diretor Alexandre Gomes de Barros – leitura, em virtude da ausência do relator, procedida pela Diretora-Presidente, nos termos do art. 5º, § 1º, do Regimento Interno: **2)** Processo nº 60800.008982/2009-31; Interessado: Coimpex Global Logistics Agenciamento Internacional de Cargas Ltda.; Assunto: autorização de funcionamento como agência de carga aérea, previamente analisado pela Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIE; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa demonstrou o cumprimento das exigências previstas na legislação pertinente; **3)** Processo nº 60800.005404/2009-42; Interessado: Dogana Comissária de Despachos Aduaneiros e de Transportes Ltda.; Assunto: autorização de funcionamento como agência de carga aérea, previamente analisado pela SIE; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa demonstrou o cumprimento das exigências previstas na legislação pertinente; **4)** Processo nº 60800.005401/2009-17; Interessado: Go-Trans CPQ Global Logística

Ltda.; Assunto: autorização de funcionamento como agência de carga aérea, previamente analisado pela SIE; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa demonstrou o cumprimento das exigências previstas na legislação pertinente; **5)** Processo nº 60800.072634/2008-47; Interessado: Golf Express Logística e Transportes Ltda.; Assunto: autorização de funcionamento como agência de carga aérea, previamente analisado pela SIE; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa demonstrou o cumprimento das exigências previstas na legislação pertinente; **6)** Processo nº 60800.085554/2008-41; Interessado: Log Transportes Ltda.; Assunto: autorização de funcionamento como agência de carga aérea, previamente analisado pela SIE; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa demonstrou o cumprimento das exigências previstas na legislação pertinente; **7)** Processo nº 60800.005404/2009-42; Interessado: Porto União BR Transportes de Cargas Ltda.; Assunto: autorização de funcionamento como agência de carga aérea, previamente analisado pela SIE; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa demonstrou o cumprimento das exigências previstas na legislação pertinente; **8)** Processo nº 60800.007662/2009-63; Interessado: TCEX Logística Internacional Ltda.; Assunto: autorização de funcionamento como agência de carga aérea, previamente analisado pela SIE; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa demonstrou o cumprimento das exigências previstas na legislação pertinente; **9)** Processo nº 60800.083650/2008-54; Interessado: L'Auto Cargo Transportes Rodoviário Ltda.; Assunto: autorização de funcionamento como agência de carga aérea, previamente analisado pela SIE; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa demonstrou o cumprimento das exigências previstas na legislação pertinente; **10)** Processo nº 07-01/002385/1994; Interessado: National Freight Transportes Internacionais Ltda.; Assunto: autorização de funcionamento como agência de carga aérea, previamente analisado pela SIE; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa demonstrou o cumprimento das exigências previstas na legislação pertinente; **11)** Processo nº 60800.012479/2006-37; Interessado: Sudex-Tito Logística Ltda.; Assunto: autorização de funcionamento como agência de carga aérea, previamente analisado pela SIE; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa demonstrou o cumprimento das exigências previstas na legislação pertinente; **12)** Processo nº 60800.024517/2009-47. Interessado: SIE; Assunto: instauração de audiência pública sobre proposta de edição do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC 154, intitulado “Projeto de Aeródromos”, que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados no que respeita a projetos, adequação e avaliação de segurança operacional em aeródromos públicos e privados; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo sido estabelecido, conforme proposto, o período de trinta dias para o recebimento de sugestões por escrito; Relatoria do Diretor Cláudio Passos Simão: **13)** Processo

nº 60800.017804/2009-09; Interessado: Superintendência de Segurança Operacional - SSO; Assunto: instauração de audiência pública sobre proposta de edição do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC 67, que estabelece normas gerais para a realização de inspeção de saúde e procedimentos afins em aeronaves civis com vistas à obtenção e revalidação do Certificado de Capacidade Física (CCF); Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo sido estabelecido, conforme proposto, o período de vinte dias para o recebimento de sugestões por escrito; **14)** Processo nº 60800.018992/2009-84; Interessado: SSO; Assunto: instauração de audiência pública sobre proposta de edição do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC 119, intitulado “Certificação: Empresas e Operadores Aéreos”, em substituição ao Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica - RBHA 119; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo sido estabelecido, conforme proposto, o período de vinte dias para o recebimento de sugestões por escrito; **15)** Processo nº 60800.023001/2009-85; Interessado: SSO; Assunto: alteração do Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica - RBHA 135, intitulado “Requisitos Operacionais: Operações Complementares e por Demanda”, e do RBHA 121, intitulado “Requisitos Operacionais: Operações Domésticas, de Bandeira e Suplementares”; Decisão: alternativamente ao originalmente proposto pela Superintendência de Segurança Operacional - SSO, foi **aprovada**, por unanimidade, proposição do Relator no sentido da instauração de audiência pública pelo período de vinte dias para o recebimento de sugestões por escrito; Relatoria do Diretor Marcelo Pacheco dos Guaranys; **16)** Processo nº 07-01/5152/89; Interessado: Paraná Jet Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público de passageiro e carga na modalidade táxi aéreo; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa demonstrou estar em condições de exercer as atividades sob o ponto de vista operacional, sua regularidade jurídico-fiscal, conforme estabelecido nas normas legais e infralegais que regulam a matéria, bem como a manifestação favorável da Superintendência de Serviços Aéreos - SSA; **17)** Processo nº 07-01/3231/02; Interessado: Seven Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público de passageiro e carga na modalidade táxi aéreo; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a empresa demonstrou estar em condições de exercer as atividades sob o ponto de vista operacional, sua regularidade jurídico-fiscal, conforme estabelecido nas normas legais e infralegais que regulam a matéria, bem como a manifestação favorável da SSA. Na sequência, foi admitido e submetido à apreciação da Diretoria, **extrapauta**, o seguinte processo: **18)** Processo nº 60800.037076/2007-81; Interessado: SAF; Assunto: contratação, por dispensa de licitação, de empresa para prestação de serviços de copeiragem para atender às necessidades da ANAC, diante da rescisão unilateral do contrato então vigente motivada pelo descumprimento, por parte da contratada, de cláusulas contratuais;

Decisão: **aprovado**, por unanimidade, decidindo-se pela escolha da segunda colocada no certame licitatório que deu origem ao contrato objeto da rescisão. Por fim, a Diretoria decidiu aprovar, por unanimidade, as indicações de: a) José Augusto Soeiro, para exercer cargo comissionado na Superintendência Executiva e de Planejamento Institucional - SEI, código CGE IV; b) Leonardo Borba Neira, para exercer cargo comissionado no Gabinete da Presidência, código CGE IV; e c) Luiz Claudio Otero Santos, para exercer cargo comissionado na Diretoria do Diretor Cláudio Passos Simão, código CGE IV. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos às dezesseis horas e dez minutos, após o que foi por mim, Lígia Maria Rocha e Benevides, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO
Diretor

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Diretor

RONALDO SEROA DA MOTTA
Diretor